



### TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Associado

Nome: EDINALDO ANTONIO DO CARMO Data de Nascimento: 01/07/1966 Nº Único: 1764178654637  
 CPF: 086.536.478-80 Celular: (11) 940232386 Telefone 1: (11) 94737294 Telefone 2: (11) 939555388 E-mail: edinaldo@gmail.com  
 Endereço: Rua Rui Diaz Gusmão N° 127 - São Paulo Cidade: São Paulo UF: SP Cep: 08142-006

Dados Bancários

Pix: Não Banco: ITAU  
 Nº Agência: 5573 Tipo de Conta: Conta Corrente Nº da Conta: 22376-4 Operação:  
 Nome do Favorecido: EDINALDO ANTONIO DO CARMO CPF/CNPJ do Favorecido: 086.536.478-80

Veículo

Placa: BWJ9H48 CRLV/Proprietário: ALEX MANHANI DE MOURA CRUZ  
 Marca: Scania/t-142 H 4x2 S Modelo: Scania/t-142 H 4x2 Ano de Fabricação/Modelo: 1987/1987  
 Cor: CINZA Renavam: 00374342580 Chassi: 9BSTH4X2ZH3227462 Cota de Participação: 3%  
 Código Fipe: 512021-7 Valor Fipe: R\$ 52.308,00 - Cinquenta e dois mil trezentos e oito reais

Implemento 1

Placa:  CRLV/Proprietário:   
 Marca:  Modelo:  Ano de Fabricação/Modelo:   
 Cor:  Renavam:  Chassi:  Cota de Participação:   
 Plano de Assistência:  Valor:

Implemento 2

Placa:  CRLV/Proprietário:   
 Marca:  Modelo:  Ano de Fabricação/Modelo:   
 Cor:  Renavam:  Chassi:  Cota de Participação:   
 Plano de Assistência:  Valor:



Implemento 3

Placa: \_\_\_\_\_ CRLV/Proprietário: \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_ Modelo: \_\_\_\_\_ Ano de Fabricação/Modelo: \_\_\_\_\_

Cor: \_\_\_\_\_ Renavam: \_\_\_\_\_ Chassi: \_\_\_\_\_ Cota de Participação: \_\_\_\_\_

Plano de Assistência: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

Placa: \_\_\_\_\_ CRLV/Proprietário: \_\_\_\_\_

Marca: \_\_\_\_\_ Modelo: \_\_\_\_\_ Ano de Fabricação/Modelo: \_\_\_\_\_

Cor: \_\_\_\_\_ Renavam: \_\_\_\_\_ Chassi: \_\_\_\_\_ Cota de Participação: \_\_\_\_\_

Plano de Assistência: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

Total da Proteção: \_\_\_\_\_ Valor do boleto mensal mais rateio: \_\_\_\_\_ Vencimento: \_\_\_\_\_ Assistência de Veículo: \_\_\_\_\_

R\$ 52.308,00 R\$ 611,40 Dia 5 (30 Dias) Plano 250 Km (125 + 125)

Rastreador conforme regulamento: Assistência Funerária: Proteção para Vidros:

(carência de 30 dias) (carência de 30 dias) Vidro p/ Brisa Não

Contratação (Não)

Assistência Residencial: Proteção à Terceiros Danos Materiais: Danos Corporais: Danos Morais: Total da proteção e terceiros:

Não Dividida em: R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 50.000,00

Implemento 4

Proteção

Observações

Na assinatura da adesão o associado DECLARA ter ciência e CONCORDÂNCIA PLENA que em casos em que o veículo protegido apresentar restrições administrativas, bloqueios diversos ou impedimentos judiciais de qualquer natureza registrados no prontuário do veículo junto ao Detran ou órgão competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será processada após a regularização completa das referidas pendências junto ao órgão responsável. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, ADQUIRIDOS EM LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, SOFRE DEPRECIAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR REGISTRADA NO DETRAN, NO CRLV, CRV OU IDENTIFICADA POR QUALQUER OUTRO MEIO DE PESQUISA VÁLIDO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO. DECLARO TER RECEBIDO O REGULAMENTO INTERNO COM AS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO.

São Paulo , 26 de Novembro de 2025



## TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, em sua qualidade optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei m. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

**Nos termos das cláusulas XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.**

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

1. **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
2. **O ASSOCIADO que inserir no programa veículo e valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da Associação ao programa de proteção, para contatar a empresa de rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento incorrendo na pena de 50% do valor do bem inserido no PROGRAMA DE PROTEÇÃO DO VEÍCULO DO ASSOCIADO, conforme cláusulas V.6, V.8 E V9 do regulamento.**
3. Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionado no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
4. **Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide Cláusula VIII.4 do regulamento.**
5. Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
6. Nos termos da Cláusula XIV.1.B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
7. O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência de evento, conforme **Cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças, na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR)

São Paulo , 26 de Novembro de 2025

### TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social

Nº Único

EDINALDO ANTONIO DO CARMO

176417865463

CPF/CNPJ

Placa

086.536.478-80

BWJ9H48

Valor

Valor por Extenso:

R\$ 1.044,00

Mil e quarenta e quatro reais

#### VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

Valor por Extenso:

#### VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

#### VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

#### VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

São Paulo , 26 de Novembro de 2025



## TERMO DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS

O presente termo tem o objetivo de definir os benefícios do associado junto a **GLOBAL ASSISTENCIA 24 HORAS**, quanto a prestação de serviços de guincho oferecido pela mesma, de acordo com o contrato comercial firmado entre a proteauto e a global assistencia que tem entre si justo e acertado, o que segue abaixo:

Tem direito a este benefício o usuário adimplente. Onde o presente contrato concede os benefícios de assistência 24 horas aos usuários que estejam em dia com seus pagamentos no Sistema de Assistência. Serviços estes que estarão disponíveis a partir das 00:00 horas do dia seguinte à contratação, após o cadastramento dos dados pessoais e do veículo no sistema, ou após a reativação do mesmo.

*É importante ressaltar que todos os serviços disponibilizados na ASSISTÊNCIA 24 HORAS, estão condicionados conforme detalhado no manual do usuário.*

Os serviços de reboque aqui contratados atendem somente ao **SOCORRO EMERGENCIAL** do veículo, no intuito de retirá-lo de vias públicas, removê-lo de locais e/ou exposição ao risco e socorro à panes, não contemplado a guarda ou responsabilidade sobre o veículo pós-socorro.

Ainda em consonância ao manual, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

### DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA:

#### Grupo I:

**Plano Prata:** O Plano Prata oferece cobertura de 150 km para deslocamentos de ida e 150 km para deslocamentos de volta, totalizando 300 km disponíveis.

**Plano Ouro:** Neste plano, os usuários têm direito a 300 km para deslocamentos de ida e 300 km para deslocamentos de volta, somando um total de 600 km disponíveis.

**Plano Diamante:** O Plano Diamante oferece 500 km para deslocamentos de ida e 500 km para deslocamentos de volta, totalizando 1.000 km disponíveis.

**OBS:** Cada um dos planos de assistência acima mencionados fornece uma quantidade específica de quilômetros para deslocamentos de ida e volta. Os eventos anuais estão limitados a 12, e a utilização está restrita a 1 evento por mês. Não é possível acumular quilometragem não utilizada de um mês para o seguinte. O intervalo mínimo entre os atendimentos dever obedecer o prazo de 15 dias.

#### Grupo II:

**Plano 250:** O Plano 250 oferece cobertura de 125 km para deslocamentos de ida e 125 km para deslocamentos de volta, totalizando 250 km disponíveis.

**Plano 500:** Neste plano, os usuários têm direito a 250 km para deslocamentos de ida e 250 km para deslocamentos de volta, somando um total de 500 km disponíveis.

**Plano 1000:** O Plano 1000 oferece 500 km para deslocamentos de ida e 500 km para deslocamentos de volta, totalizando 1000 km disponíveis.

**OBS:** Utilização de 4 eventos anuais, englobando todos os tipos de assistência. Exemplos: Taxi, Chaveiro, Socorro elétrico Mecânico, Reboque, etc, com acúmulo por utilização, limitado a um evento mensal, conforme contrato assinado no ato da filiação a associação.



**OS PLANOS E COBERTURAS OFERECIDOS ESTÃO LISTADOS ACIMA, SENDO QUE O PLANO CONTRATADO PELO ASSOCIADO ESTARÁ DESCRITO NO TERMO DE ADESÃO ASSINADO PELO MESMO.**

**QUALQUER ALTERAÇÃO DE PLANO CONTRATADO, HAVERÁ CARÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DE 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO NOVO TERMO DE ADESÃO, SEJA PLANO DE GUINCHO OU VIDROS/PARABRISA.**

**DA EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO:**

Em hipótese nenhuma será feita remoção de veículo com carga.

Não será oferecido remoção se o conjunto (cavalo + carreta) estiverem atrelados.

Ficam excluídos dos benefícios previstos neste contrato os atos praticados por ação, omissão ou má fé da pessoa associada ou do motorista do veículo em questão.

Assistências efetuadas ou solicitadas diretamente pelo associado, sem a prévia autorização da Central de Assistência.

São Paulo , 26 de Novembro de 2025

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/12D2-C510-D9E7-5988> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 12D2-C510-D9E7-5988



### Hash do Documento

B447D26959DB6BF4AE2AEC98FCFDC3A8475DCB46A4F30A08BD224D153CFBEAA6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2025 é(são) :

- EDINALDO ANTONIO DO CARMO (Signer) - 086.536.478-80 em 26/11/2025 16:46 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Nov 26 2025 16:46:32 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.5134388 Longitude: -46.3833417 Accuracy: 16.2549991607666

**IP** 168.232.160.228

**Identificação:** Por email: envelopes@assinatura.proteautobrasil.com.br

**Assinatura:**

### Hash Evidências:

E78EA2CF302EBB4E35084902BF873ACBE4B989C4C696912541C3BA876C140B6F

